



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO N° 2.724, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Estado de Emergência no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93,

Considerando, que a Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do Município de Paraisópolis encontra-se em condições precárias para operação frente às más condições de depósito de resíduos sólidos;

Considerando, que existe um Auto de Infração em desfavor do funcionamento das atividades na Usina de Triagem e Compostagem que impede o depósito de lixo de maneira inadequada no referido local;

Considerando, que é necessário proceder com melhorias e manutenção com urgência nas valas de aterro para depositar o rejeito do lixo coletado nos Município de Paraisópolis e Gonçalves;

Considerando, os dispositivos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 1º Fica declarada Emergência Administrativa no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de empresa com o escopo de locar escavadeira hidráulica com caçamba de no mínimo 1,7m³ de capacidade, com operador, para execução de serviços de abertura, manutenção e aterro das valas de rejeito da Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Paraisópolis - MG.

Art. 2º Fica autorizada a contratação direta, a preços comuns praticados no mercado, do serviço destacado no artigo 1º, mediante Processo de Dispensa de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 2.724, de 13/03/2017 foi publicado na data de 13/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. do Gabinete